



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

VOTO CONTRÁRIO

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária - FAEO

Submetem-se à apreciação desta Comissão as Contas Anuais de Governo do Município de Querência/MT, exercício 2024, acompanhadas de parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Sob o enfoque desta Comissão, a análise deve recair especialmente sobre a consistência fiscal, orçamentária, contábil e previdenciária da gestão.

Nos autos, o Tribunal consignou resultado orçamentário superavitário de R\$ 7.484.077,15 e existência de disponibilidade de caixa líquida ao final do exercício. Todavia, o mesmo processo registra resultado primário deficitário de R\$ 11.056.225,35, em desacordo com a meta fiscal da LDO. Esse dado, por si só, já revela comprometimento do planejamento fiscal e afronta relevante à lógica da responsabilidade na gestão fiscal.

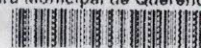
Não bastasse isso, permaneceram sem saneamento irregularidades relevantes: AA04, ligada ao FUNDEB e ao não uso integral, no prazo legal, dos recursos diferidos; CB03 e CC11, relativas a falhas contábeis graves e moderadas, incluindo ausência de apropriação por competência e deficiência de notas explicativas; DA03, referente a déficit de execução orçamentária em fontes ou destinações de recursos; DB99, referente ao descumprimento da meta de resultado primário; e LB99, relacionada a fragilidades do RPPS, equilíbrio atuarial e plano de custeio.

Ressalte-se, ainda, a existência de reincidência. Ao verificar o cumprimento das recomendações de 2023, o Tribunal declarou não atendida a determinação para envio de demonstrativos contábeis com dados fidedignos, diante de inconsistências no Balanço Financeiro, no Demonstrativo de Fluxo de Caixa e de notas explicativas deficientes. Portanto,

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –

FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 493/2026
Data: 04/05/2026 - Horário: 08:29
Administrativo




Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

o exercício de 2024 não apenas apresentou novos problemas, mas também demonstrou persistência de fragilidade anterior não resolvida.

Embora tenha havido saneamento parcial de 4 irregularidades, o remanescente é suficiente, a meu ver, para comprometer a confiança sobre a consistência das contas, sobretudo sob a ótica desta Comissão, que deve examinar a execução orçamentária com rigor.

Assim, ainda que o Tribunal de Contas tenha opinado pela aprovação, entendo que o conjunto das impropriedades remanescentes, somado à reincidência de falha contábil anterior e ao descumprimento da meta fiscal, recomenda juízo político-contábil desfavorável.

.Diante do exposto, voto pela REJEIÇÃO das Contas Anuais de Governo do Município de Querência/MT, exercício 2024.


Beatriz Steffen
Membro da FAEO

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265, SETOR C –

FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066